



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Simone Farias Perrusi, Simone Xavier Paiva de Sousa e Talita Simões Leão.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperanca, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riachão do Bacamate, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roca, Sao Sebastiao do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, Umbuzeiro, Zabelê
Normativo de criação	Lei nº 3.492, de 18/12/1958
Data de instalação	10/9/1960



Data da última correição	20 de abril de 2021
Período de correicionado	1º/4/2021 a 30/4/2022

Aos 26 dias do mês de maio de 2022, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 20/2022 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz titular, André Machado Cavalcanti, da Juíza substituta fixa, Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sá, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/4/2021 a 30/4/2022 (13 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
André Machado Cavalcanti	4/3/2020 -- Ato TRT SGP nº 027/2020

1.1.2 Magistrada substituta fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sa	1º/6/2020 – Ato TRT SCR nº 050/2020



1.2 Servidores lotados na Unidade

A 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **14** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Anderson Mendonca da Costa Brito	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	18/2/2013
Flávio José Torres Loiola	Técnico Judiciário – Assistente III	28/4/1993
Flavio Vilas Boas Monte	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	5/12/2016
Francisco Mendonca Neto	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	27/1/1992
Germana Coutinho Lucena	Técnico Judiciário	9/10/2014
Grace Kelly da Mota Bezerra	Técnico Judiciário	6/10/2014
Jose Flavio Nobre da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	18/9/2001
Maria Clara Cabral Campos	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	18/5/2020
Maria das Neves Honorato Ferreira	Técnico Judiciário – Calculista	22/6/2001
Mário Moacir de Holanda Cunha Barreto	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	1º/6/2020
Marleide Rodrigues de Souza	Técnico Judiciário – Calculista	5/11/1991
Ranniery dos Santos Leite	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	5/3/2020
Santaci Teixeira Barbosa	Técnico Judiciário – Assistente III	17/9/1991
Suely de Fatima Lopes de Menezes Souza	Técnico Judiciário – Assistente III	12/12/1990

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no Sistema PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 30/4/2022, um acervo processual de **1.599** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	776
Fase de Liquidação	18



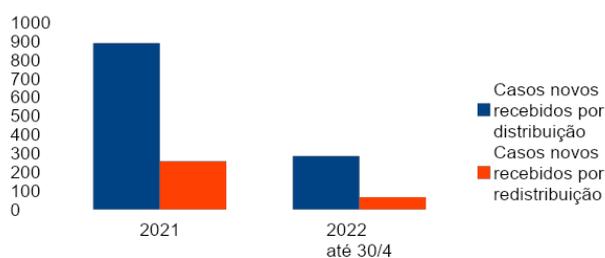
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de execução	799
Cartas precatórias e de ordem	6
TOTAL	1.599

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos

Item	2021	2022 até 30/4
Casos novos recebidos por distribuição	886	284
Casos novos recebidos por redistribuição	257	65
TOTAL	1143	349



No período correicionado há registro de 4 processos recebidos com sentença anulada pela instância superior:

0000409-35.2021.5.13.0007

0000305-43.2021.5.13.0007

0000325-34.2021.5.13.0007

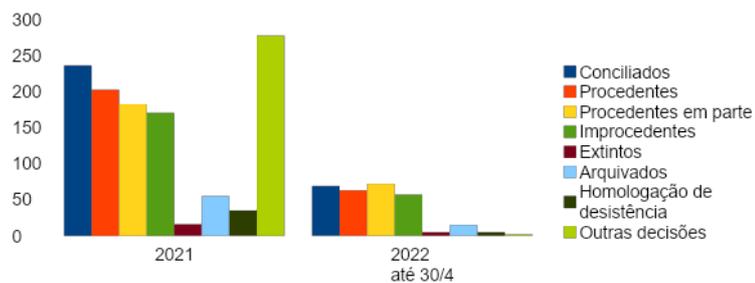
0000139-11.2021.5.13.0007

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (abril/2021 a abril/2022):



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2021	2022 até 30/4
Conciliados	236	69
Procedentes	202	63
Procedentes em parte	182	72
Improcedentes	170	57
Extintos	16	5
Arquivados	55	15
Homologação de desistência	35	5
Outras decisões	277	2
TOTAL	1.173	288

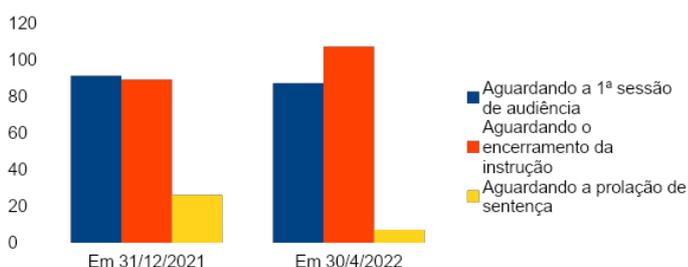


2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:



Item	Em 31/12/2021	Em 30/4/2022
Aguardando a 1ª sessão de audiência	91	87
Aguardando o encerramento da instrução	89	107
Aguardando a prolação de sentença	26	7
TOTAL	206	201



2.4 Pendentes de finalização (Fonte: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2021	2022 até 30/04	Variação (%) 2020/2021
Fase de conhecimento	824	776	-5,83%
Fase de liquidação	21	18	-14,29%
Fase de execução	867	799	-7,84%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
-----------	---------	-------	--------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Inicial	71	45	53	50	11
Conciliação em conhecimento	6	3	12	17	6
Conciliação em Execução	19	17	34	7	23
Una	150	157	172	156	48
Instrução	43	50	62	54	18

Segundo informações prestadas pelo diretor de secretaria, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de Campina Grande e unidade correicionada (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTCG	2ª VTCG	3ª VTCG	4ª VTCG	5ª VTCG	6ª VTCG	7ª VTCG	Média (excluída a unidade correicionada)
04/21	115	137	218	125	127	87	53	124,5
05/21	100	127	194	130	127	100	111	131,5
06/21	127	145	187	107	104	123	130	132,67
07/21	82	150	128	187	131	72	93	126,83
08/21	117	153	202	170	112	143	251	171,83
09/21	143	267	191	144	156	172	168	183
10/21	123	122	110	97	82	147	147	117,5
11/21	75	129	141	120	91	161	74	119,33
12/21	84	72	81	97	58	88	67	77,17
01/22	24	65	38	31	37	29	24	37,33
02/22	56	111	92	121	74	131	249	129,67
03/22	123	129	108	133	113	160	169	135,33
04/22	128	123	119	123	121	119	161	127,67
TOTAL	1.297	1.730	1.809	1.585	1.333	1.532	1.697	1.614,33

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO



4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2021	2022 até 31/04
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	57	56
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	44	45
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	85	94
Da conclusão à prolação da sentença	17	18
Do ajuizamento até a prolação da sentença	82	104

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2021	2022 até 30/4
Embargos de declaração	Recebidos	179	51
	Baixados	192	49
	Pendentes	6	8
Tutela Provisórias	Recebidos	55	19
	Apreciadas	56	19
	Pendentes	-	1
Liquidação/ Execução	Recebidos	58	19
	Baixados	54	12
	Pendentes	3	7

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/4/2021 a 30/4/2022			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	664	608	44
Recurso adesivo	38	37	2
Agravo de petição	49	29	6
Total	751	674	52

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)



No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2021**: **72** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **118** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **85** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **30/04**, é de **91** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **126** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **103** dias.

Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **82** dias, para o ano base de **2021**, e de **104** dias, relativo a este ano de **2022**, até 30 de abril.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2021**, foi de **1.121** dias, e de **1.817** dias, referente ao exercício atual até o dia 30 de abril.

Pontua-se que o tempo médio de duração do processo na fase de execução, no ano de **2021**, foi o **3º maior** prazo da jurisdição e **nesse exercício**, especificamente de janeiro a abril, vem atingindo o **maior prazo**.

8. FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: Hórus e e-Gestão)

Item	2021	2022 até 30/4
Execuções pendentes no início do período	976	765
Execuções iniciadas	263	100
Desarquivados	363	24
Recebidos de outros Órgãos	-	1
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	441	141
Remetidos a outros Órgãos	-	-
Processos arquivados provisoriamente	183	53
Execuções pendentes ao final do período	765	728



A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (abril/2021 a abril/22):



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 30/4
Acordo	PJe	R\$ 4.673.928,41	R\$ 1.325.253,03
Espontâneo	PJe	R\$ 3.190.508,96	R\$ 1.232.571,54
Execução	PJe	R\$ 2.073.086,05	R\$ 400.400,45
TOTAL		R\$ 9.937.523,42	R\$ 2.958.225,02

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 30/4
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 337.023,49	R\$ 98.824,53
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 1.315.240,76	R\$ 383.044,15
Imposto de renda	PJe	R\$ 49.964,05	R\$ 28.969,66
TOTAL		R\$ 1.702.228,30	R\$ 510.838,34

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:



PERÍODO CORREICIONADO 1º/4/2021 a 30/4/2022		
Item		Quantidade
SISBAJUD		304
INFOJUD		128
SIMBA		1
RENAJUD		184
BNDT	Pendentes	117
	Incluídos	129

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2021 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	110,80%
Unidade Correicionada	122,78%

Meta 1/2022 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	101,79%
Unidade Correicionada	100,36%

Para efeito de controle da **Meta 1/2022**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **284** casos novos (por distribuição) e **285** com primeiro julgamento, atingindo o percentual de **100,36%**.

Meta 2/2021 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,30% da Meta 2
	97,93% dos processos distribuídos até 31/12/2019
Unidade Correicionada	106,77% da Meta 2
	99,3% dos processos distribuídos até 31/12/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 2/2022 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º grau	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	104,19% da Meta 2
	96,9% dos processos distribuídos até 31/12/2020
Unidade Correicionada	107,02% da Meta 2
	99,53% dos processos distribuídos até 31/12/2020

Meta 3/2021 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juizes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 38,50% em 2021	
Unidades de primeiro grau do TRT	100,92% da Meta 3
	38,86% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	78,64% da Meta 3
	30,28% de índice de conciliação

Meta 3/2022 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juizes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 40% em 2022	
Unidades de primeiro grau do TRT	81,21% da Meta 3
	78,61% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	66,73% da Meta 3
	62,35% de índice de conciliação

Meta 5/2021 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 2 pontos percentuais, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	
Unidades de primeiro grau do TRT	121,72%
Unidade Correicionada	116,76%

Meta 5/2022 – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020	
Unidades de primeiro grau do TRT	70,74%
Unidade Correicionada	73,85%



Indicadores								
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL	
2022-01	36	23	340	404	90,43	94,61	92,65	
2022-02	60	33	351	372	78,52	86,92	82,63	
2022-03	108	81	320	341	61,07	71,34	65,97	
2022-04	93	43	297	311	50,00	63,34	56,04	

12. AFERIÇÃO DE DESEMPENHO EM ÂMBITO NACIONAL - IPC-Jus e Igest

O índice de produtividade comparada da Justiça busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento Líquida (TCL).

Embora os dados individualizados por vara do trabalho não sejam fornecidos pelo CNJ, considerando-se as variáveis analisadas, o que se observa é que o fator principal a ser buscado pelas unidades judiciárias é o aumento de processos baixados, obtido com o incremento da produtividade de magistrados e servidores. Observa-se, dos dados a seguir apresentados, um aumento no quantitativo de processos baixados da unidade judiciária correicionada, no que se refere à fase de conhecimento, entre os anos de 2020 e 2021, e redução em 2022, enquanto que na fase de execução houve aumento entre os anos de 2020 e 2021, e, nos primeiros meses de 2022, proporcionalmente.

Processos baixados	2020	2021	2022 até 30/04
Fase de conhecimento	733	917	297
Fase de execução	420	470	178

Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/conhecimento)

	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	795
	1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	733
	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	698
	5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	690
	2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	677
	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	627
	7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	604

Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/conhecimento)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.037
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	954
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	952
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	917
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	874
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	826
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	727

Comparativo por jurisdição - 2022 (baixados/conhecimento até 30/04)

7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	346
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	332
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	319
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	317
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	301
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	297
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	278

Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/execução)

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	594
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	591
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	581
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	568
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	474
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	460
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	420

Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/execução)

2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	611
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	552
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	538
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	534
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	470
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	270
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	238

Comparativo por jurisdição - 2022 (baixados/execução até 30/04)

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	264
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	178
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	167
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	165
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	151
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	105
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	28

Deverá a unidade judiciária manter a inclusão de processos em pautas de audiências, conciliatórias e de instrução, assim como incrementar a utilização de ferramentas eletrônicas na fase de execução, com vistas à diminuição do



acervo de processos, medidas que decerto contribuirão para a melhoria do índice IPC-Jus deste Regional.

Em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - Igest, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande encontra-se na **274ª colocação**, entre as 1.570 varas do país (**1º quartil**).

Já no quadro comparativo entre as 3 mais bem colocadas Varas do Trabalho com quantitativo de casos novos entre 1001 e 1500 (498 varas no total), a unidade correicionada encontra-se com as seguintes colocações conforme os mesoindicadores (período de referência 1º/04/2021 a 31/03/2022):

TRT/Vara	IGEST	Acervo peso 0,2	Celeridad e peso 0,2	Produtivi- dade peso 0,2	Taxa de congestio- namento peso 0,2	Força de trabalho peso 0,2
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	1º	10º	121º	3º	1º	28º
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	2º	1º	5º	38º	3º	39º
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	18º	18º	252º	2º	13º
13ª Região - PB - 1ª Vara de Campina Grande	123º	52º	113º	312º	110º	179º

São apresentadas, ainda, as seguintes variáveis para as mesmas Varas do Trabalho acima indicadas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT/Vara	IGEST	Prazo na fase de conhecimento	Prazo na fase de liquidação	Prazo na fase de execução
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	1º	82,47	30,83	1.509,13
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	2º	36,11	23,8	564,1
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	72,6	62,17	526,76
13ª Região - PB - 1ª Vara de Campina Grande	123º	82,4	64,6	1.367,95

TRT/Vara	IGEST	Baixados na fase de conhecimento	Baixados na fase de execução	Servidores ativos
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	1º	342	800	8
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	2º	904	90	8
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	780	495	8
13ª Região - PB - 1ª Vara de Campina Grande	123º	926	531	14

Observando os mesoindicadores do eGestão, pode-se fazer o comparativo entre os períodos de referência de um ano cada, finalizados nos meses de junho, setembro e dezembro/2021 e março/2022, estando a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande nas seguintes colocações entre todas as 1.570 varas do país (consulta realizada em 17/05/2022):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MÊS	IGEST	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de congestionamento	Força de trabalho
junho 2021	240°	99°	204°	661°	330°	550°
setembro 2021	266°	128°	149°	916°	315°	548°
dezembro 2021	272°	134°	192°	866°	287°	522°
março 2022	274°	111°	273°	956°	245°	502°

A título ilustrativo, também em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - IGest, as Varas do Trabalho de Campina Grande encontram-se com as seguintes colocações, entre as 1.570 varas do país (período de referência 1º/04/2021 a 31/03/2022):

Vara/CGE	Colocação no IGEST
2ª	146ª
6ª	189ª
3ª	217ª
1ª	274ª
5ª	301ª
4ª	386ª
7ª	409ª

Ainda para demonstrar os números obtidos pela 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no que se refere aos prazos de janeiro a abril de 2022:

Ajuizamento até a prolação da sentença	
1ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

103,5 dias	197,2 dias
------------	------------

Início ao encerramento da liquidação	
1ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
78,1 dias	232,6 dias

Início à extinção da execução - ente privado	
1ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.796 dias	1.158 dias
Início à extinção da execução - ente público	
1ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
3.253 dias	877,4 dias

Do ajuizamento da ação até o arquivamento no 1º grau	
1ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.010 dias	1.048 dias

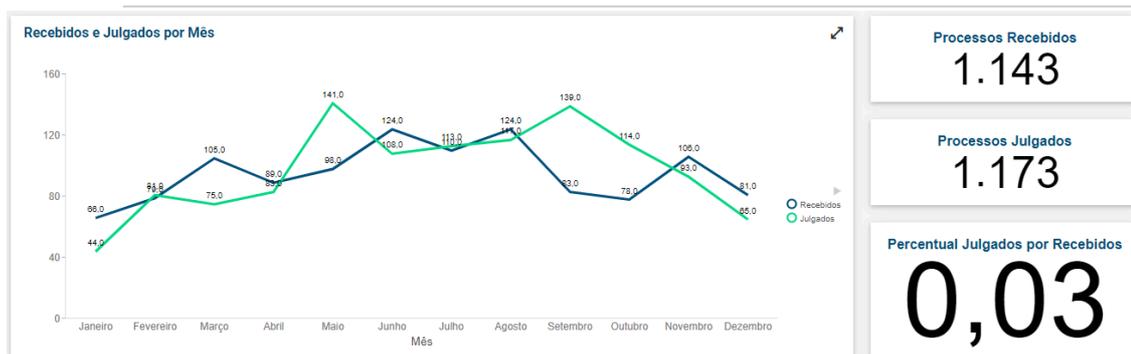
Com relação ao percentual de processos julgados por recebidos no período de janeiro a abril/2022, o Portal e-Gestão, apresenta os seguintes dados:

Percentual de processos julgados por recebidos	
1ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
-18,4%	-5,2%

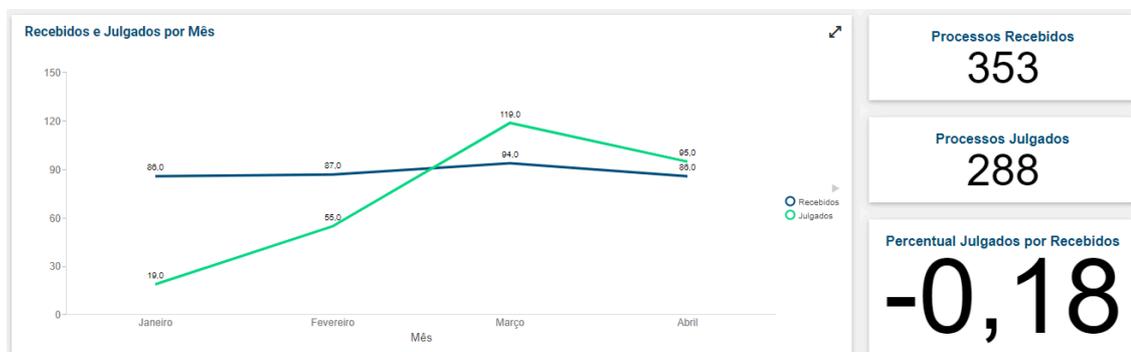
A seguir o gráfico da relação entre processos recebidos e julgados durante todo o ano de 2021:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Já o percentual de janeiro a abril de 2022 pode ser observado no gráfico abaixo:



JUÍZES

13. AFASTAMENTOS DE JURISDIÇÃO

Juiz Titular (Fonte: SAOAdm)

André Machado Cavalcanti			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOAdm	16/4/2021 a 5/5/2021	20
Férias	SAOAdm	1º/9/2021 a 20/9/2021	20
Férias	SAOAdm	4/11/2021 a 23/11/2021	20
Férias	SAOAdm	7/2/2022 a 26/2/2022	20
Licença saúde	SAOAdm	31/1/2022 a 1º/2/2022	2

Juíza Substituta (Fonte: SAOAdm)



Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sá			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOAdm	15/7/2021 a 3/8/2021	20
Férias	SAOAdm	18/1/2022 a 6/2/2022	20

13.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

13.2 Audiências realizadas (1º/4/2021 a 30/4/2022) (Fonte:Hórus)

Magistrado	Una	Instrução	Inquirição Testemunha/ Encerramento Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sa	335	130	1	127	30	63	686
Aercio Pereira de Lima Filho	-	-	-	7	-	-	7
Andre Machado Cavalcanti	350	99	2	99	14	13	577

13.4 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/Execução	Total
Andre Machado Cavalcanti	70	31	10	111
Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sa	125	28	45	198

14. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrado	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aercio Pereira de Lima Filho	-	-	4	2	-	-	-	1	7
Andre Machado Cavalcanti	111	112	100	102	2	25	4	118	574
Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sa	142	120	130	99	3	30	10	141	675
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	-	-	-	-	-	1	1

14.1. Processos sentenciados por classe processual (Fonte: Hóru)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	785
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	351
Homologação da Transação Extrajudicial	55
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	22
Consignação em Pagamento	16
Embargos de Terceiro Cível	15
Ação de Cumprimento	11
Ação Civil Pública Cível	3
Tutela Antecipada Antecedente	2
Alvará Judicial - Lei 6858/80	1

15. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Andre Machado Cavalcanti	196	92,45%
Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sa	216	86,4%
Aercio Pereira de Lima Filho	0	0

16. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL



Magistrado	Total
Aercio Pereira de Lima Filho	7
Andre Machado Cavalcanti	574
Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sa	671
Lindinaldo Silva Marinho	1

16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 18 dias

Magistrado	Dias
Aercio Pereira de Lima Filho	11
Andre Machado Cavalcanti	13
Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sa	21

17. OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2021 e a presente correição, foi realizado o segundo ciclo de 2021 no mês de novembro, havendo sido apresentada resposta pela unidade judiciária em 27/01/2022. O juiz titular destacou o cumprimento das Metas do CNJ, com exceção da Meta 3, por envolver questões externas, a exemplo das condições econômicas das partes. Ressaltou que, como medida que busca reduzir o tempo médio na fase de execução, estavam procedendo a uma revisão geral, analisando a reunião de processos, bem como a remessa ao sobrestamento e arquivo provisório. Destacou a prolação de sentenças predominantemente líquidas e a revisão dos processos da tarefa “Cumprimento de Providências”. Ressaltou, por fim, a regularidade das análises de registros e pagamentos e pendências no Sisbajud.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição ->Observatório Dashboard.



18. GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT13 SCR Nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrada, entre abril de 2021 e abril de 2022 - 13 meses, os seguintes pagamentos:

Devolução ao reclamado	R\$ 164.377,13
Pagamento ao reclamante	R\$ 12.119,14
Transferência para processo de outro órgão	R\$ 15.648,40
Transferência para processo judicial da mesma Unidade	R\$ 3.116,58
Outros beneficiários	R\$ 3.384,08
Recolhimento contribuições previdenciárias	R\$ 3.431,86
TOTAL	R\$ 202.077,29

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR Nº 04/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0131496-27.2015.5.13.0007, 0000225-21.2017.5.13.0007, 0001215-46.2016.5.13.0007.

O Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.

19. CAPACITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O Ato TRT13 SCR Nº 28/2022 destaca, como item a ser incluso na ata de correição, a participação em cursos por magistrados e servidores.

Segundo informações prestadas pela EJud (PROAD Nº 2317/2022), a juíza substituta fixa, Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sá, participou de cursos voltados à conciliação e mediação. Os cursos voltados à formação continuada do juiz titular e da juíza substituta estão abaixo relacionados.

Magistrados	Descrição
ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI	<p>Webinário Metodologias Ágeis para uma Gestão Pública Inovadora e Design Thinking – PROAD 20742</p> <p>Inovação e inteligência artificial como ferramentas de modernização da Justiça – P. 10233, 10234 e 10235/2021</p> <p>CFC sobre Audiências Telepresenciais – PROAD 10210/2021</p> <p>WEBINÁRIO TRABALHO SEGURO DA 13ª REGIÃO – TRABALHO DECENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA – P 20598.21</p> <p>WEBINAR: Algoritmos e plataformas digitais – P.21042.21</p> <p>Proteção internacional dos direitos sociais: sistema interamericano de Direitos Humanos e atuação da Organização Internacional do Trabalho – P 20262.21 – dias 11 a 25 maio</p> <p>Live 17 Gestão De Conflitos Com Ênfase Na Comunicação Não Violenta</p> <p>III Fórum Nacional de Direitos Humanos – (FONADIRH)</p> <p>CFC sobre Normas Trabalhistas na Pandemia – PROAD 25989/2021</p> <p>6º Seminário Internacional de Programa Trabalho Seguro – construção do trabalho seguro e decente em tempos de crise: prevenção de acidente e doenças ocupacionais</p> <p>INOVAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE SUPERAÇÃO DE DESAFIOS INSTITUCIONAIS - PROAD 26359/2021 - DIAS 22, 25, 27/OUT E 4/NOV - COM 12 H/A</p> <p>5º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da JT – h/a limitada pela ENAMAT 14,5 H/A</p>
FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ	<p>ÉTICA JUDICIAL NA ERA DIGITAL PARA MAGISTRADOS – PROAD 25193/2021 – 17/11 – 2 h/aExecutando a Empresa em Recuperação Judicial – horas limitadas pela ENAMAT – 40 h/a</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Descrição
	<p>Inovação e inteligência artificial como ferramentas de modernização da Justiça – P. 10233, 10234 e 10235/2021</p> <p>CFC sobre Audiências Telepresenciais – PROAD 10210/2021</p> <p>CFF Produção e Análise de provas Digitais - P. 20153</p> <p>DIREITO EMERGENCIAL DO TRABALHO - Proc. 19725/2021 do Trabalho</p> <p>WEBINÁRIO TRABALHO SEGURO DA 13ª REGIÃO – TRABALHO DECENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA – P 20598.21</p> <p>Proteção internacional dos direitos sociais: sistema interamericano de Direitos Humanos e atuação da Organização Internacional do Trabalho – P 20262.21 – dias 11 a 25 maio</p> <p>1.º CFC sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho – 1.º e 2.º Graus</p> <p>Justiça do Trabalho e Democracia – PROAD 22060.21</p> <p>CFC A Efetividade da Execução Trabalhista e a Desconsideração da Personalidade Jurídica – PROAD 23639/2021</p> <p>Produção de Provas por Meios Digitais na Justiça do Trabalho</p> <p>Direito e Feminismo – Por que a magistratura deve ser feminista</p> <p>Seminário comemorativo aos 15 anos da ENAMAT: passado, presente e futuro do Poder Judiciário</p> <p>Saúde mental e trabalho, uma relação entre direito e psicologia: noções gerais sobre os transtornos mentais relacionados ao trabalho (tmrt) e o papel dos trabalhadores e gestores na saúde mental - proad 26138.21</p> <p>INOVAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE SUPERAÇÃO DE DESAFIOS INSTITUCIONAIS - PROAD 26359/2021 - DIAS 22, 25, 27/OUT E 4/NOV - COM 12 H/A</p> <p>ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO - PROAD 26590/2021- DIA 10 DE NOVEMBRO - COM 2 H/A</p> <p>ÉTICA JUDICIAL NA ERA DIGITAL PARA MAGISTRADOS – PROAD 25193/2021 – 17/11 – 2 h/a</p> <p>INOVAÇÃO JUDICIAL - PROAD 26837/2021 – 23 e 25/11 – 6 h/a</p> <p>Pandemia, Direitos Humanos e Tutela Internacional – PROAD 29627/2021 – 03/12 – 1,5 h/a</p> <p>CFC sobre Produção de Provas e Análise de Provas Digitais no Processo do Trabalho</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

As capacitações realizadas pelos servidores, consoante informado pela Segepe (PROAD N° 2777/2022) estão abaixo descritas:

Servidores	Descrição
ANDERSON MENDONCA DA COSTA BRITO	TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - GOVERNANÇA E GESTÃO DA MUDANÇA NA JUSTIÇA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL / PRO VALORE CONSULTORIA E TREINAMENTO GERENCIAL
FLAVIO VILAS BOAS MONTE	TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
FRANCISCO MENDONCA NETO	TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
GRACE KELLY DA MOTA BEZERRA	TRT - REFORMA TRABALHISTA DIALOGADA - MÓDULO I: ASPECTOS PROCESSUAIS - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / EJUD 13ª REGIÃO TRT - INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NO COTIDIANO - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
MARIA CLARA CABRAL CAMPOS	TRT - PROVAS DIGITAIS / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - DIVERSIDADE, GÊNERO E RAÇA - PALESTRA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO RT - A RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE NOVA IORQUE SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEUS EFEITOS NA VIDA DO CIDADÃO BRASILEIRO - PALESTRA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - A RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE NOVA IORQUE SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEUS EFEITOS NA VIDA DO CIDADÃO BRASILEIRO - PALESTRA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
MARIA DAS NEVES HONORATO FERREIRA	TRT - ATUALIZAÇÃO DA ROTINA DE REMESSA DE PROCESSOS PARA INSTÂNCIA SUPERIOR NO PJE 1º GRAU / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - DESAFIOS DA RETOMADA AO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	PRESENCIAL - PALESTRA REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
MÁRIO MOACIR DE HOLANDA CUNHA BARRETO	TRT - REMUNERAÇÃO E SALÁRIO - TURMA 1/2021 (COM TUTORIA) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - REFORMA TRABALHISTA DIALOGADA - MÓDULO II: DIREITO INDIVIDUAL - TURMA 1/2021 / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - PRODUÇÃO DE PROVAS DIGITAIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - TURMA 2 / CSJT - CEDUC-JT
MARLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	TRT - ATUALIZAÇÃO DA ROTINA DE REMESSA DE PROCESSOS PARA INSTÂNCIA SUPERIOR NO PJE 1º GRAU / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
RANNIERY DOS SANTOS LEITE	TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - WEBINÁRIO TRABALHO SEGURO DA 13ª REGIÃO - TRABALHO DECENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - INOVAÇÃO JUDICIAL - MINICURSO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FERRAMENTAS DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - INOVAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE SUPERAÇÃO DE DESAFIOS INSTITUCIONAIS - PALESTRA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - GOVERNANÇA E GESTÃO DA MUDANÇA NA JUSTIÇA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL / PRO VALORE CONSULTORIA E TREINAMENTO GERENCIAL TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPPEC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - FORMAÇÃO DE LÍDERES E GESTORES PÚBLICOS / ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO TRT - ATUALIZAÇÃO DA ROTINA DE REMESSA DE PROCESSOS PARA INSTÂNCIA SUPERIOR NO PJE 1º GRAU / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO LIVE Nº 07/2021 - WEBINÁRIO ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS APÓS A DECISÃO DO STF / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 22ª REGIÃO



	DESVENDANDO O SISBAJUD / IGEX - INSTITUTO GOIANO DE ESTUDOS JURÍDICOS TRT - UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DA FERRAMENTA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - WEBINÁRIO METODOLOGIAS ÁGEIS PARA UMA GESTÃO PÚBLICA INOVADORA E DESIGN THINKING APLICADO AO PODER JUDICIÁRIO / ESMAPE, EM PARCERIA COM O TRT 13ª REGIÃO
--	---

SERVIDORES SEM REGISTRO DE CAPACITAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO
GERMANA COUTINHO LUCENA
JOSÉ FLÁVIO NOBRE DA SILVA
SANTACI TEIXEIRA BARBOSA
SUELY DE FÁTIMA LOPES DE MENEZES SOUZA

20. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Processos analisados

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 028/2022, havendo a prolação de 14 despachos correicionais no PJe.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 067/2020, foram registradas 02 ocorrências na na Ouvidoria nos últimos seis meses, devidamente respondidas.

21. RECOMENDAÇÕES

Ao magistrado e à magistrada

1. Recomendações gerais



- a) observar o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotar o procedimento de instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) diligenciar nos processos em execução encaminhados ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convocada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);
- e) visitar os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serajud, CNIB, CENSEC, dentre outros, conforme disciplinamento do art. 108, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- f) observar as recomendações e provimentos editados pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários.

2. Recomendações específicas



- a) incrementar o uso dos sistemas eletrônicos (Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serasajud, CNIB, CENSEC, dentre outros), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;
- b) proceder à utilização da opção de tentativas de bloqueios reiteradas no Sisbajud sem a inclusão de despacho nos autos, bem como orientar os servidores a, independentemente de despacho, expedir as intimações para ciência de bloqueios, por se tratar de ato ordinatório;
- c) utilizar a boa prática de elaboração de despachos com força de ofício, com a finalidade de otimizar a rotina da secretaria, podendo-se citar como exemplo o processo 0000595-60.2018.5.13.0008;
- d) observar os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2022 no que se refere aos procedimentos a serem seguidos na fase de execução - determinações de reunião, suspensão/sobrestamento, arquivamentos provisório e definitivo dos autos, evitando-se que processos aguardem no prazo quando deveriam estar sobrestados;
- e) participar de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução.

Ao Diretor de Secretaria

- a) permanecer monitorando os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências no lançamentos de dados pela unidade e corrigi-las;
- b) observar as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) orientar a equipe a não inserir certidões desnecessárias, que antecedem, por exemplo, o comprovante de utilização de ferramentas eletrônicas, a exemplo dos processos 0001536-81.2016.5.13.0007, 0001017-04.2019.5.13.0007, 0000617-87.2019.5.13.0007;
- d) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento



processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0001017-04.2019.5.13.0007, 0001536-81.2016.5.13.0007, 0130536-08.2014.5.13.0007;

e) orientar a equipe a evitar a expedição de intimações que não se destinam às partes, bem como o prazo inserido, evitando que ordens para aguardar prazos atrasem a marcha processual por ter sido inserido expediente com prazo em dias úteis, a exemplo do ocorrido nos processos 0000779-53.2017.5.13.0007, 0131960-51.2015.5.13.0007;

f) observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento;

g) registrar e incentivar a equipe a efetuar com regularidade os registros no sistema Garimpo das contas movimentadas, por se tratar de meio imprescindível ao cômputo dos valores devolvidos;

h) orientar a equipe no procedimento de inclusão de chips, cadastramento de atividades no Gigs, e, também, atualização das informações, a fim de otimizar a rotina da secretaria, evitando que processos permaneçam paralisados sem indicação das tarefas a serem realizadas, a exemplo do ocorrido no processo 0000024-87.2021.5.13.0007;

i) proceder à organização dos processos arquivados provisoriamente incluindo o prazo do Gigs, a fim de possibilitar o monitoramento do vencimento.

Aos servidores

a) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;

b) executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos



0001017-04.2019.5.13.0007, 0001536-81.2016.5.13.0007,
0130536-08.2014.5.13.0007;

c) evitar a inclusão de certidões desnecessárias, que antecedem, por exemplo, o comprovante de utilização de ferramentas eletrônicas, a exemplo dos processos 0001536-81.2016.5.13.0007, 0001017-04.2019.5.13.0007, 0000617-87.2019.5.13.0007;

d) evitar a expedição de intimações que não se destinam às partes, bem como o prazo inserido, evitando que ordens para aguardar prazos atrasem a marcha processual por ter sido inserido expediente com prazo em dias úteis, a exemplo do ocorrido nos processos 0000779-53.2017.5.13.0007, 0131960-51.2015.5.13.0007;

e) utilizar o Gigs para monitoramento de processos que aguardam providências, bem como lançamentos de atividades;

f) observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento;

g) participar de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor constata que a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande tem buscado o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a fim de atingir os índices obtidos por unidades judiciárias de idêntico porte.

Registra, com satisfação, o cumprimento das Metas 1 (122,78%), 2 (106,77%) e 5 de 2021 (116,76%), pelo que parabeniza os servidores e magistrados pelo trabalho desempenhado.

Tratando-se do Igest, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande tem se mantido no primeiro quartil no último ano, entre a posição 254ª (março de



2021) e 274^a (março de 2022), motivo pelo qual parabeniza toda a equipe pelos esforços para aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

O Corregedor concita a equipe da 1^a Vara do Trabalho de Campina Grande à manutenção dos esforços com vistas a buscar o aperfeiçoamento das rotinas e procedimentos, implementando boas práticas constatadas em outras unidades judiciárias deste Regional, para a elevação do nível de eficiência no desenvolvimento das atividades, a exemplo do monitoramento dos prazos dos processos que aguardam na tarefa arquivo provisório, necessária e correta utilização do Gigs, adoção da boa prática de não admitir recurso na fase de liquidação quando a sentença não é terminativa, dentre outras.

Decerto, com pequenos ajustes nos procedimentos e rotinas da unidade judiciária, e acompanhamento constante dos indicadores, será possível a prestação jurisdicional com qualidade e de forma célere, culminando em melhoria no posicionamento do Igest.

Nada mais havendo a tratar, tem-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Talita Simões Leão, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinalado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, apresentar suas considerações.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, não havendo outra providência a ser tomada, archive-se.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor



ANEXO

VISTOS

0000595-60.2018.5.13.0008	0000532-04.2019.5.13.0007	0000343-89.2020.5.13.0007
0000557-17.2019.5.13.0007	0000790-19.2016.5.13.0007	0000606-58.2019.5.13.0007
0000477-87.2018.5.13.0007	0000084-94.2020.5.13.0007	0130666-61.2015.5.13.0007
0001017-04.2019.5.13.0007	0000024-87.2021.5.13.0007	0001536-81.2016.5.13.0007
0000615-83.2020.5.13.0007	0000128-16.2020.5.13.0007	0130536-08.2014.5.13.0007
0000482-75.2019.5.13.0007		

DESPACHOS CORREICIONAIS

0053400-57.1999.5.13.0007	0000779-53.2017.5.13.0007	0001144-44.2016.5.13.0007
0001442-02.2017.5.13.0007	0082600-56.1992.5.13.0007	0000299-72.2017.5.13.0008
0000066-10.2019.5.13.0007	0000900-57.2012.5.13.0007	0158400-12.2000.5.13.0007
0000617-87.2019.5.13.0007	0000355-45.2016.5.13.0007	0000607-43.2019.5.13.0007
0000233-90.2020.5.13.0007	0131960-51.2015.5.13.0007	